



PREFEITURA DE
BRUSQUE

**CONTROLADORIA
GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Trimestral
Outubro / Dezembro
IBPREV**

**BRUSQUE
2019**

Praça das Bandeiras, 77 - Centro
Brusque - Santa Catarina
88350-051 - fone: 47 3251-1833
www.brusque.sc.gov.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 METODOLOGIA.....	3
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES	3
3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	4
3.1 ADMINISTRATIVA	4
3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	5
3.3 INVESTIMENTOS	6
3.4 ATUARIAL.....	7
3.5 BENEFÍCIOS	8
3.6 ATENDIMENTO	9
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	10
3.8 JURÍDICA.....	10
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
4 – CONCLUSÕES.....	11
5 - RECOMENDAÇÕES	11



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 174 de 20 de setembro de 2011.

Têm por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamentos, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e assim atender os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório podem ser consultados no site institucional do IBPREV, disponível em <http://www.ibprev.sc.gov.br>.

Este relatório refere-se ao 4º trimestre de 2019 e abrange as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

2 METODOLOGIA

O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IBPREV.

Verificação dos processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos durante o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pela Controladoria Geral do Município de Brusque, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES

- APR - Autorização de Aplicação e Resgate;
- CGM – Controladoria Geral do Município;
- COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;
- DOM – Diário Oficial dos Municípios;



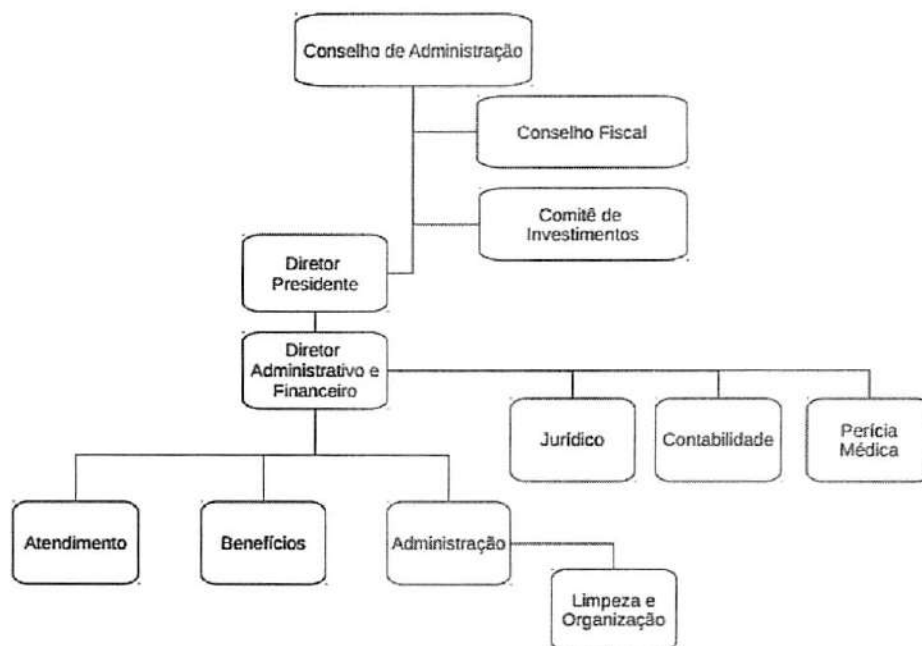
POP – Procedimento Operacional Padrão;
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
TI – Tecnologia da Informação;

3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra ter as atividades dos servidores segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação das Atividades





3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quanto à arrecadação, o maior volume de recursos advém de repasses, os quais são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO/2019	
Contribuições Servidores	11.182.448,88
Contribuições Patronal	10.997.451,48
Aporte para cobertura déficit Atuarial	9.777.318,82
Transferências do Tesouro – Plano Financeiro	9.336.048,42
TOTAL	41.293.267,60

Até o fim do 4º trimestre, a arrecadação anual da entidade, considerando receitas orçamentárias e não orçamentárias, foi de R\$ 56.936.984,84, sendo que destes R\$ 41.293.267,60 resultaram de repasses recebidos de contribuições de patrimoniais, de servidores, além do Aporte para Cobertura Déficit Atuarial e Transferências do Tesouro, o que corresponde a 72,52 % da arrecadação. Em relação aos recursos investidos, os mesmos tiveram uma rentabilidade de R\$ 15.541.464,97, perfazendo 27,30 % da receita.

Competência	Receita	Despesa	Superávit
Janeiro	3.859.508,36	1.628.598,22	2.230.910,14
Fevereiro	3.475.425,60	1.758.587,78	1.716.837,82
Março	3.658.909,32	1.692.669,68	1.966.239,64
Abril	4.209.463,44	1.895.621,04	2.313.842,40
Maior	4.937.973,58	1.980.179,44	2.957.794,14
Junho	5.635.245,76	2.719.836,40	2.915.409,36
Julho	4.480.388,75	1.956.770,22	2.523.618,53
Agosto	3.373.343,26	1.967.254,49	1.406.088,77
Setembro	5.488.038,66	1.995.842,87	3.492.195,79
Outubro	5.481.666,48	2.040.108,93	3.441.557,55
Novembro	2.814.866,09	2.034.825,63	780.040,46
Dezembro	9.522.155,54	3.124.347,22	6.397.808,32
Total	56.936.984,84	24.794.641,92	32.142.342,92



No quadro acima se apresenta o resultado financeiro do Instituto

Confrontando a despesa no valor de R\$ 24.794.641,92, em relação à arrecadação, a entidade obteve um superávit de 32.142.342,92 até o final do período em análise.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se o definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE/SC nos prazos legais.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimento segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

	Classificação	Limite	Realizado
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	85,08%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	0,01%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40%	1,21%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	0,85%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	8,40%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	4,29%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,16%

O IBPREV possui um saldo de investimentos de R\$ 143.973.353,30, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	124.248.876,29	86,30%
Fundos de Investimentos – Renda Variável	19.724.477,01	13,70%



Área de investimentos está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
05	01/07/2019	01/07/2019	Elaboração da Política de Investimentos
06	01/07/2019	01/07/2019	Credenciamento das Instituições Financeiras
07	01/07/2019	01/07/2019	Autorização de Aplicação e Resgate - (APR)

Quanto a verificação de execução do processo, no período avaliado, fica impossibilitado a avaliação de evidência quanto aos Processos nº 05 e 06, por não terem realizado as atividades referentes a Elaboração da Política de Investimentos e Credenciamento das Instituições Financeiras. Assim atentamos a verificação da divulgação da Política de Investimentos e resultados dos investimentos, bem como, da verificação da devida divulgação das instituições já credenciadas anteriormente, por meio do site institucional.

Quanto à execução do POP nº 07 - Autorização de Aplicação e Resgate – (APR), este foi possível de análise, onde verificado a emissão dos APR's estão em acordo com o manual, quando comparado as atas do Comitê de Investimento com o plano de investimento mensal e a Autorização de Aplicação e Resgate – (APR) emitida. As autorizações atendem as normas da Secretaria da Previdência, estão assinadas, assim como a devida publicação no site institucional.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Investimento.

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente reavaliação e com envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF e está disponível para consulta no site institucional. Apresenta atualmente déficit técnico atuarial, porém foi implantado o plano de amortização, apresentando equilíbrio atuarial. Importante ressaltar ainda que a autarquia apresenta superávit financeiro.



O órgão disponibiliza em seu site relatório de resultados quanto à meta atuarial.

3.5 BENEFÍCIOS

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 174/2011, como segue:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e
- h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida a CF/88 e a Lei Complementar nº 174/2011.

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
01	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária
02	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria por Invalidez
03	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Compulsória
04	01/08/2019	01/08/2019	Pensão por Morte
11	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária Especial
12	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Pensão por Morte
13	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Aposentadorias

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, conforme demonstra a tabela acima.



No 4º trimestre foram encaminhados dois processos de aposentadoria e/ou pensão para análise por esta Controladoria-Geral

Número do processo	Nome	Tipo de Benefício	Data de Concessão	Data de Publicação DOM	Parecer Controladoria-Geral	Data de Envio TCE/SC
044/2019	Valentim Motta	Aposentadoria Voluntária	11/03/2019	13/03/2019	012/2019	16/01/2020
428/2018	Christiani Kempt	Aposentadoria Voluntária	18/02/2019	18/02/2019	013/2019	16/01/2020

3.6 ATENDIMENTO

A autarquia oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: www.ibprev.sc.gov.br, onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do Instituto. Ainda está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma, pode ser solicitada no Portal da do Município, através de pedidos de acesso a informação, ou ainda, ser deixada na caixa de sugestões.

No 4º trimestre, foram abertas e concluídas as seguintes ouvidorias:

IBPREV		OUVIDORIA						
ID	CANAL	USUARIO	MÊS	DATA DE ABERTURA	TIPO DE OCORRÊNCIA	DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA	STATUS	RESPONSÁVEL
1	Fale Conosco	Daiana Dallagnoli Civinski	10	01/11/19	Solicitação	Servidora em Licença Maternidade Solicita envio das folhas de pagamento dos meses de Setembro e Outubro, pois segundo ela não consegue acessar pelo site da Prefeitura.	Concluída	Jéssica – Estagiária Recepção
2	Fale Conosco	Rosana de Oliveira Muller	11	05/11/19	Solicitação	Servidora Gostaria de agendar um horário para conversar com o advogado e/ou outro profissional para que a oriente afim de sanar algumas dúvidas a partir do II seminário do Ibprev.	Concluída	Joana – Administrativo
3	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	20/11/19	Pesquisa de satisfação	Atendimento – ótimo – Obs: Perfeito	Concluída	Antonio – Diretor Administrativo
4	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	20/11/19	Pesquisa de satisfação	Atendimento ótimo		

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo município, através do fone 156 ou acesso online no portal de serviços do IBPREV.



3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000,001117/2015-71 em 12/05/2015, válido por 5 (cinco) anos, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

3.8 JURÍDICA

Possuí Procurador Municipal 40 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área de Tecnologia da Informação está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
08	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação - Contingência
09	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Controle de Acesso

Quanto a execução dos processos manualizados neste item, foi realizada visita in loco, onde solicitou-se aos servidores que reiniciassem seus equipamentos de informática, assim como o login ao sistema de informação, para aferir se os requisitos de segurança estão sendo respeitados, podendo notar que em todos os testes foram necessários a inclusão de senha para o acesso; quanto ao arquivo físico, os acessos estavam fechados conforme prevê o POP nº 09 – Tecnologia da Informação – Controle de Acesso.



A execução do POP nº 08 – Tecnologia da Informação – Contingência, foi apresentado pelo responsável pelas cópias de segurança que demonstrasse a execução dos procedimentos de backup e de teste de eficácia da cópia. Não foi possível a execução de restauração de arquivos pelo impacto as atividades do instituto, ademais processo executado satisfatoriamente.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Tecnologia da Informação.

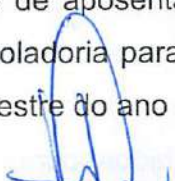
4 – CONCLUSÕES


Diante todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão, a partir dos critérios estabelecidos nos manuais e nos mapeamentos dos processos avaliados.

5 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos o desenvolvimento conjunto com a Controladoria-Geral do Município, manual e mapeamento do processo de auditoria interna, cuja finalidade é o fluxo e/ou rotina de informações e tratamento das auditorias de processos in loco, ainda, tratamento de possíveis auditorias documentais e virtuais se for o caso. Sendo assim, constituir agenda conjunta para atender essa demanda.

Recomendamos à Autarquia Municipal de Previdência, observar e cumprir estritamente o que preconiza o art. 2º da IN TC 11/2011, relativamente aos prazos de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos documentos de aposentadorias e pensão a fim de obter registro, razão da recomendação é decorrente de aposentadorias concedidas em janeiro e fevereiro de 2019, vir a essa controladoria para fins de parecer do órgão de controle interno somente no ultimo trimestre do ano corrente.


Daniel Felício
Matrícula 8842
Diretor-Geral
Controladoria-Geral do Município de
Brusque


Marione Verlei Eberts
Matricula 1000046017
Contadora
Controladoria-Geral do Município de
Brusque